



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO DANDARA

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 34, SANTA MARIA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 5917/2021

Aprovado em: 03-03-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

este requerimento de participação de membros da sociedade civil no Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

- JUSTIFICATIVA -

Com ênfase, a configuração da República Federativa do Brasil como um Estado Democrático de Direito, a participação popular na administração pública se torna indispensável. E ainda, com consagração na Constituição Federal uma série de princípios e institutos asseguram à sociedade civil a possibilidade de exercício da cidadania e participação, impondo à Administração Pública o dever de atender o interesse público.

Atualmente, o Município se encontra em uma crise sanitária alarmante, e não temos uma gestão pública que leva em consideração a participação da comunidade na gestão do enfrentamento ao COVID-19. Além do descumprimento da Constituição, o Comitê está perdendo grandes oportunidades de unir o conhecimento acadêmico, técnico e popular na execução das políticas e intervenções sociais. A união desses espaços, que não são conflitantes, aprofundam as evidências, a escuta da população e movimentos sociais, permitindo o melhoramento das ações de governos, tornando-as mais efetivas, transparentes e democráticas.

Tendo em vista o todo exposto, requeremos a participação de membros da sociedade civil no Núcleo Estratégico do Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 3 de março de 2021



DANDARA

PARTIDO DOS TRABALHADORES



● DANDARA

Nome	Quantidade
DANDARA	1
Total	1